

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	34746 17994	20 20	1737,30 899,70	52740	40	1318,50	1587 2193	20 20	79,35 109,65	3780	40	94,50
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2679 2353	20 20	133,95 117,65	5032	40	125,80	55 37	20 20	2,75 1,85	92	40	2,30
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37425 20347	20 20	1871,25 1017,35	57772	40	1444,30	1642 2230	20 20	82,10 111,50	3872	40	96,80
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2149 1138	20 20	107,45 56,90	3287	40	82,18	66 63	20 20	3,30 3,15	129	40	3,23
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	435 196	20 20	21,75 9,80	631	40	15,78	225 109	20 20	11,25 5,45	334	40	8,35
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	41 72	20 20	2,05 3,60	113	40	2,83	32 44	20 20	1,60 2,20	76	40	1,90
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	476 268	20 20	23,80 13,40	744	40	18,60	257 153	20 20	12,85 7,65	410	40	10,25
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37901 20615	20 20	1895,05 1030,75	58516	40	1462,90	1899 2383	20 20	94,95 119,15	4282	40	106,48
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2313 1266	20 20	115,65 63,30	3579	40	89,48	311 403	20 20	15,55 20,15	714	40	17,85
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	60 85	20 20	3,00 4,25	145	40	3,63	25 33	20 20	1,25 1,65	58	40	1,45
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	661 734	20 20	33,05 36,70	1395	40	34,88	394 359	20 20	19,70 17,95	753	40	18,83
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3668 3712	20 20	183,40 185,60	7380	40	184,50	1090 1267	20 20	54,50 63,35	2357	40	58,93
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	283 113	20 20	14,15 5,65	396	40	9,90	12 34	20 20	0,60 1,70	46	40	1,15

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito (2008).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correções. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA